



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 180 - Fevereiro/2024
Portaria - Nº 47/2024
(DA/PRAD/UFPI)

22 de Fevereiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 47 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 21 de Fevereiro de 2024

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.025177/2022-54, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude de deixar de efetuar o pagamento de obrigações rescisórias trabalhistas dos funcionários: multa de 40% do FGTS;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 61/2022-GECON/PRAD, 49/2022-GECON/PRAD, 108/2023-GECON/PRAD e 143/2023-GECON/PRAD.

Considerando que a contratada **não** interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar à contratada **SILVA E ROCHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.230.124/0001-05, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 467, sala 01, Centro, Picos/PI, CEP: 64.600-002, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2016 - UFPI, Cláusulas 15.3.4 e 15.5.5 do Termo de Referência, as penalidades de **Multa no valor de R\$ 221.640,33 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos)**, e **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 02 (dois) anos**, transgredindo às disposições das Cláusulas 11.12, 11.24, 11.51, 11.66, 11.69, 11.70 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico 23/2016-UFPI, referente ao Contrato Nº 16/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 09:59)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **38e929032b**